

Lei n.º 028/77

"Dispõe sobre redução e suplementação de rubricas do orçamento seguinte."

O Prefeito do município de Amatuba;  
Faz saber, que a Câmara do município de Amatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1.º Ficam reduzidas em R\$ 92.170,00 (noventa e dois mil,

ento e atenta, cujus), as seguintes rubricas do orca-  
 mento vigente, de seguinte conformidade:-

4		Serviços de Finanças	
4.1		Setor de Contabilidade	
3111.01-03080322.13	-	Pessoal Civil	
		Despesas e Antagoras Fixas	018 32.800.00
3120.00-03080322.13	-	Material de Consumo	018 10.000.00
3132.00-03080322.13	-	Outros Serviços de Tercios	018 12.000.00
5		Serviços de Educação	
5.3		Setor de Respostas	
3120.00-08462282.19		Material de Consumo	018 10.000.00
4110.00-08462281.04		Obras Públicas	018 8.000.00
5.4		Seleção Cultural	
3120.00-08482472.20		Material de Consumo	018 18.000.00
3132.00-08482472.20		Outros Serviços de Tercios	018 1.370.00

Artigo 2º: - Com os recursos provenientes das reduções feitas no artigo anterior, ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:-

1		Poder Regulativo	
1.1		Secretaria de Câmara	
3111.01-01010012.01	-	Pessoal Civil	
		Despesas e Antagoras Fixas	018 14.200.00
3		Serviços de Administração	
3.2		Setor de Pessoal	
3231.00-15824952.09	-	Transfêrencia Assoc. Prov. Social	
		Indicativos	018 27.500.00
3.4		Setor de Transporte e Serv. Gerais	
3111.01-03070212.12	-	Pessoal Civil	
		Despesas e Antagoras Fixas	018 4.700.00
4		Serviços de Finanças	
4.2		Setor de Tesouraria	
3111.01-03080302.14	-	Pessoal Civil	

4.4	Vincimentos vantagens fixas	08	8.500.00
4311.00-03080332.16	Sector Uniao Interna		
5	Amortizacao da Uniao Publica	08	6.310.00
5.1	Servicos de Educacao		
	Emprego Primario de 1º Grau		
	(Rec. Prop.)		
3111.01-08421882.17	- Pessoal Civil		
5.3	Vincimentos e vantagens fixas	08	2.200.00
	Sector de Respostas		
3111.01-08462282.19	- Pessoal Civil		
7	Vincimentos e vantagens fixas	08	810.00
	Servicos de Obras e Suaco		
7.1	Sector de Estudos Municipais		
3111.01-16885348.23	Pessoal Civil		
8	Vincimentos e vantagens fixas	08	3.550.00
	Servicos Municipais		
8.3	Sector de Praca e Arrendas		
3111.01-10605752.26	Pessoal Civil		
8.5	Vincimentos e vantagens fixas	08	9.300.00
	Sector de Matricula		
3111.01-04160972.28	- Pessoal Civil		
8.6	Vincimentos e vantagens fixas	08	11.000.00
	Sector de Conselho		
3111.01-10603262-29	Pessoal Civil		
	Vincimento e vantagens fixas	08	4.100.00

Artigo 3º) Esta lei entrara em vigor na data de sua publicacao.

Artigo 4º) Revogam-se as disposicoes em contrario.  
Pretura do municipio de Angatuba, em 30 de novembro de 1977

Publicado neste acto  
Josi Rodrigues  
Secretario

Francisco Josi Rodrigues  
Prefeito Municipal